



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022-CCC/PMPA CELEBRADO ENTRE A **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ** E A EMPRESA **RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS**, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE EDIFICAÇÕES NOVAS E REFORMAS, PROJETOS DE URBANIZAÇÃO, PROJETOS COMPLEMENTARES, LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS E CADASTRAIS E ESTUDOS GEOTÉCNICOS PARA A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO 2022/113010 E 2022/509778, MODALIDADE PREGÃO Nº 010/2022- **PL/PMPA**, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, Brasileiro, Oficial de Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18.044 (PMPA), CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, nomeado de acordo com o art. 135, incisos V e X, da Constituição, publicada no DOE, nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **38.134.155/0001-93**, sediado(a) rua gavião nº289 Bairro: **Joquei club**, Roraima Boa Vista, CEP: **69313028**, E-MAIL: [ricardoosilvar@gmail.com](mailto:ricardoosilvar@gmail.com). CONTATO:(92) **98138-6346** doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. **JÂNIO RIBEIRO LOPES**, portador da Carteira de Identidade nº 198535, expedida pela(o) SSP/RR, e CPF nº **750.957.002-63**, tendo em vista o que consta no PROCESSO DE LICITAÇÃO **2022/113010** e **2022/509778**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990- Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo,

1

**"Polícia do Pará, Patrimônio do Povo Paraense"**

Rod. Augusto Montenegro KM 9, Nº 8401 Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém - CEP: 66.821.000  
Site: [www.pm.pa.gov.br](http://www.pm.pa.gov.br) / e-mail: [dalcontratos@gmail.com](mailto:dalcontratos@gmail.com)

  
José Dilson Melo de Souza Jr.  
Cel PM-RG: 18044

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do Contrato Administrativo nº 042/2022-DAL/PMPA.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 06/07/2023 a 05/07/2024.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 1.550.121,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil, cento e vinte e um reais).

## CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, conforme Folha de Despacho PM6/EMG presente na sequencia nº 51 do procolo nº 2023/260680, ocorrerá:

Programa	1502 - Segurança Pública
Ação (projeto/atividade)	26/7559 - Adequação de unidades policiais
Natureza de Despesa	4.4.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Plano Interno	105PROJENGH
Fonte do Recurso	01500000001(Recursos Ordinários);01704000026(Royalties Petróleo);

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

## CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, e foi motivado pela necessidade de dar continuidade a prestação de serviço e atender as demandas da instituição, conforme Parecer Jurídico nº 198/2023/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA.

2

**"Polícia do Pará, Patrimônio do Povo Paraense"**

Rod. Augusto Montenegro KM 9, Nº 8401 Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém - CEP: 66.821.000  
Site: [www.pm.pa.gov.br](http://www.pm.pa.gov.br) / e-mail: [dalcontratos@gmail.com](mailto:dalcontratos@gmail.com)

  
José Dilson Melo de Souza Jr.  
Cel PM-RG: 18044

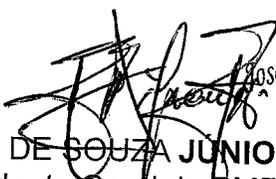
## CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 04 de julho de 2023.

PELA CONTRATANTE: **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

  
José Dilson Melo de Souza Jr.  
Cel PM-RG: 18044  
Cmt Geral da PMPA  
**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM**  
Comandante Geral da PMPA

RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E  
SERVICOS LTDA:38134155000193

Assinado de forma digital por  
RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E  
SERVICOS LTDA:38134155000193  
Dados: 2023.07.04 12:38:12 -04'00'

  
JANIO RIBEIRO  
LOPES:75095700263

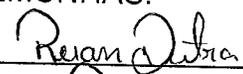
Assinado de forma digital por  
JANIO RIBEIRO  
LOPES:75095700263  
Dados: 2023.07.04 12:37:48 -04'00'

PELA CONTRATADA: **RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS**

**JÂNIO RIBEIRO LOPES**

CPF: 750.957.002-63

TESTEMUNHAS:

  
NOME: Ruan de Souza Dória  
CPF: 041.926.182-65  
RG n.º: 7811028

  
NOME: Filipe Miranda  
CPF: 884.651.442-49  
RG n.º: 40097

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL**  
**SEÇÃO TÉCNICA**  
**SUBSEÇÃO DE SELEÇÃO, MOBILIZAÇÃO, RECADASTRAMENTO**  
**E PESSOAL CIVIL**  
**PORTARIA Nº 007/2023 – SSMRPC/PMPA,**  
**DE 04 DE JULHO DE 2023**

Incorpora e Matrícula o candidato habilitado no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e IX;

Considerando a homologação da habilitação do candidato aprovado no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará, conforme foi tornado público por meio do edital nº 013/SSMRPC/2023 – CFP/PMPA, de 04 de julho de 2023, para fins de cumprimento da decisão judicial.

Considerando o disposto no art. 19, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.626, de 03 de fevereiro 2004, RESOLVE:

Art. 1º Incorporar no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e matricular no Curso de Formação de Praças, a ser realizado no polo CFAP, o candidato abaixo:

1 – GILBERTO PEREIRA DA SILVA, (SUB JUDICE), Ação Ordinária, processo nº 0805668-05.2021.8.14.0005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM  
 Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

**Protocolo: 959287**

**PORTARIA Nº 2145/2023 – DGP/SP/SCCMO**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o Memorando nº 386/2023-CorGERAL, de 28 de junho de 2023, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Corregedor Geral da PMPA, certifica que a Decisão Administrativa referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de PORTARIA Nº 004/2022-CORCPR IX, transitou em julgado na administração pública militar em 03 de abril de 2023, com a publicação no Aditamento ao Boletim Geral nº 052, de 16 de março de 2023, a qual indica a punição de LICENCIAMENTO A BEM DA DISCIPLINA ao SD PM RG 40882 MARIVALDO QUARESMA JORGE (PAE Nº 2023/747878); RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 40882 MARIVALDO QUARESMA JORGE, matrícula funcional nº 59324911, por Decisão Administrativa referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de PORTARIA Nº 004/2022-CORCPR IX.

Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o SD PM RG 40882 MARIVALDO QUARESMA JORGE, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 31º BPM/CPR IX, que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da Portaria nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 31º BPM/CPR IX, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de julho de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
 Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 959075**

**PORTARIA Nº 1020/2023 – SCCMO/DGP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea "b", item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o TEN CEL QOPM RG 27321 ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES da função de Chefe da 6ª Seção do Estado-Maior Geral da PMPA;

Art. 2º TRANSFERIR o TEN CEL QOPM RG 27321 ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES, por necessidade do serviço, da 6ª Seção do Estado -Maior Geral da PMPA para o Fundo de Saúde da PMPA (Belém);

Art. 3º NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 27321 ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES, para exercer a função de Diretor do Fundo de Saúde da PMPA (Belém);

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 12 de junho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci- PA, 04 de julho de 2023.

**(republcada por ter saído com incorreção no DOE Nº 35.439 de 19 de Junho de 2023).**

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044  
 COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 959101**

**PORTARIA Nº 1022/2023 – SCCMO/DGP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea "b", item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o CEL QOPM RG 20015 GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JÚNIOR da função de Diretor do Fundo de Saúde da PMPA.

Art. 2º TRANSFERIR o CEL QOPM RG 20015 GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JÚNIOR, por necessidade do serviço, do Fundo de Saúde da PMPA (Belém) para o Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci), ficando na condição de adido à Subseção de Controle de Cessão e Agregação de Policiais Militares.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 12 de junho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 04 de julho de 2023.

**(republcada por ter saído com incorreção no DOE Nº 35.439 de 19 de Junho de 2023).**

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044  
 COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 959107**

**ERRATA**

**Errata da PORTARIA Nº 5500/22/DI/DF**, contida no DOE nº 35.140 do dia 04/10/2022; **Onde Lê-Se:** Destino: Terra Santa-AM; **Leia-se:** Destino: Terra Santa-PA. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA;

**Protocolo: 959242**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2022-CCC/PMPA;** EXERCÍCIO: 2023/2024; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de vigência do Contrato Administrativo nº 042/2022-CCC/PMPA, por mais 12 (doze) meses, o valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 1.550.121,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil, cento e vinte e um reais); Data de Assinatura 04/07/2023; VIGÊNCIA: 06/07/2023 a 05/07/2024; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma; Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação: (projeto/atividade) 26/7559 – Adequação de unidades policiais; Natureza da Despesa: 4.4.90.39 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: 105PROJENGH; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); 01704000026 (Royalties Petróleo); Empresa: RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS; CNPJ Nº 38.134.155/0001-93; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 959515**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº 017/2023/DL/PMPA**  
**PAE Nº 2023/213515**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.994/0001 - 42, e o contratado:

DISCIPLINA	DOCENTE	CPF	VALOR TOTAL
DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	MÁRIO CÉLIO DA SILVA MORAIS	365.924.042-72	R\$ 9.600,00
POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR	MARCO ANTÔNIO PEDROSA DE ARAÚJO	797.649.162-87	R\$ 3.080,00
DIREITO DISCIPLINAR	DANIEL CARVALHO NEVES	424.797.462-91	R\$ 4.200,00
TOTAL			R\$ 16.880,00
VALOR TOTAL COM PATRONAL			R\$ 20.256,00

DO OBJETO: Substituição/contratação de docentes para o Curso de Habilitação de Oficiais – CHO 2022/2023, conforme publicação do Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº 012/2023/DL/PMPA, publicado do Diário Oficial Nº 35.352, de 05 de abril de 2023.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: a presente contratação fundamenta-se no inc. II do art. 25 c/c com o art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93, considerando a natureza singular dos serviços que serão prestados.

VALOR: R\$ 20.256,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação(projeto/atividade): 26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.15 - Diárias - Militar; 3.3.90.36 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Física; 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas; 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção; PI: 1050008833C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Próprio).

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM, COMANDANTE - GERAL DA PMPA

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 05 de julho de 2023

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044  
 COMANDANTE-GERAL DA PMPA

**Protocolo: 959298**